



SUMÁRIO

- DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 002-2025, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
CERTIDÃO PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 002-2025 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.
- EXTRATO Nº 140_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - IL047_2025.
EXTRATO Nº 139_2025 - CONTRATOS E ADITIVOS - CON002_24.
- DECRETO N 3100-2025 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TERRENO PARA CEI JACO.
DECRETO N 3101-2025 - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TERRENO PARA AMPLIAÇÃO ESCOLA MACEDONIA.
- DECRETO 3102-2025 - CMDS 2025.
- DECRETO Nº 3103- PONTO FACULTATIVO QUINTA-FEIRA SEMANA SANTA - 2025.
- DECRETO Nº 3104 DE 2025 - NOMEIA CARGOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA.
- EXTRATO Nº 134/2025 -AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025.
EXTRATO Nº 135/2025 -AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025.
- AGENDA CULTURAL 2025.
- EXTRATO Nº 138/2025 -AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRONICA Nº 014/2025.



Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 2 de 3 de Fevereiro de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 888.100,00**

Oitocentos e Oitenta e Oito Mil, Cem Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de JOÃO DOURADO

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 888.100,00**

Oitocentos e Oitenta e Oito Mil, Cem Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2008	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.300,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
1-706-0000	Transferência Especial da União	62.700,00
02.04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
2011	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3350.43.00	Subvenções Sociais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.100,00
02.05.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2015	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.000,00
02.05.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 2 de 3 de Fevereiro de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
1004	CONST., AMPLI., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
1-599-0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	164.800,00
2016	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.600,00
2021	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	57.700,00
2028	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-599-0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	9.600,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	
2039	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	7.300,00
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	346.700,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-605-0000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	17.200,00
4490.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.500,00
02.07.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2052	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.100,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 2 de 3 de Fevereiro de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.100,00
2053	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.400,00
Total.....		888.100,00
Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:		
02.02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
2008	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.000,00
02.03.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-753-0000 Recursos provenientes de taxas e contribuições	91.000,00
02.05.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
1005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS QUADRAS ESCOLARES	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-542-0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	296.700,00
2021	GESTÃO DE ENSINO INFANTIL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-541-1070 Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. Rem. Prof. Educação	50.000,00
02.06.02	FUNDO DE SAÚDE	
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	98.700,00



Prefeitura Municipal de João Dourado

CNPJ: 13.891.510/0001-48

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 2 de 3 de Fevereiro de 2025

Código	Especificação	Valor R\$
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	
1-621-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	80.000,00
02.07.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2052	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.200,00
02.07.03	FUNDO MUNIC DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2064	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.400,00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
2073	DESENV. E MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.100,00
Total.....		888.100,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Diamerson Costa Cardoso Dourado
007.620.555-02
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ: 13.891.510/0001-48
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de João Dourado – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, o **Decreto nº 02/2025, de 03 de fevereiro de 2025**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no orçamento Programa 2025.

João Dourado – BA, 03 de fevereiro de 2025

Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



Contrato



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 140/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. CONTRATO Nº IL086/2025-01 - Contratada: MARCELO BRUNO DIAS DE SOUZA, inscrita no CPF/MF: 858.***.***.**, Valor global: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Fundamento legal: Art. 74, III - Lei 14.133/2021. Data de Vigência: 07/04/2025 a 07/04/2026. Data de Ratificação: 07/04/2025. Data de assinatura: 07/04/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 14 de abril de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 139/2025 – CONTRATOS E ADITIVOS MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM MICRORREVESTIMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO BAHIA. CONTRATO Nº CON016/2024-01 - Contratada: WTM- CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 13.582.689/0001-51. Valor global: R\$ 3.840.726,00 (três milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e vinte seis reais). Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021. Data de Vigência: 12 (doze) meses. Data de Ratificação: 27/02/2025. Data de assinatura: 27/02/2025. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 27 de fevereiro de 2025.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA

JOÃO 40 ANOS
DOURADO
Feliz é Viver Aqui!



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Decreto



DECRETO Nº 3100, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DA MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, O IMÓVEL RURAL QUE MENCIONA, COM DESTINAÇÃO DE USO PARA CONTRUÇÃO DE CENTRO ESTUDANTIL, ZONA RURAL DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de um Centro Estudantil em Caldeirão do Jacó, povoado deste Município, conforme consta no Ofício formulado pela Secretária Municipal de Educação; e

CONSIDERANDO o imóvel rural nas intermediações, com área livre total de 4.356m² (quatro mil trezentos e cinquenta e seis metros quadrados);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do município de João Dourado/BA, o imóvel rural localizado no Povoado de Caldeirão do Jacó, neste município, com área total 4.356m² (quatro mil trezentos e cinquenta e seis metros quadrados), sendo 66m de frente, 66m de fundo, 66m ao lado direito e 66m ao esquerdo, contendo os seguintes limitantes: al Nascente – Via Pública (R. Santo Antônio); ao Poente, Norte e Sul – Maria Fausta Rosa de Souza, nos termos do Memorial Descritivo anexo, conforme Escritura Pública de Compra e Venda Lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de João Dourado/BA, Livro 003, fl. 005, em nome da Sra. **MARIA FAUSTA ROSA DE SOUZA**, inscrita no CPF Nº 259.312.705-82, RG nº 02217009-0085, localizada na Av. José Alves de Andrade, 380, Centro, João Dourado-BA, CEP 44920-000, João Dourado-BA.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado à construção de Centro Estudantil em Caldeirão do Jacó, povoado deste Município.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



04.122.0004.2011 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 3390.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

12.365.0008.1004 – CONST., AMPLI., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES/ 4490.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 4º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 5º O expropriado deve apresentar na sede da Prefeitura Municipal de João Dourado, com sede na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, 1º Andar, Centro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de débitos municipais, certidão negativa de débitos tributários estaduais, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e certidão negativa de débitos trabalhistas, além de documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 14 de abril de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



DECRETO Nº 3101, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DA MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA, O IMÓVEL RURAL QUE MENCIONA, COM DESTINAÇÃO DE USO PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL SEVERIANO JOSE DE OLIVEIRA, ZONA RURAL DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da Escola Municipal Severiano José de Oliveira na Macedônia, povoado deste Município, conforme consta no Ofício formulado pela Secretária Municipal de Educação; e

CONSIDERANDO o imóvel rural nas intermediações, com área livre total de 4.356m² (quatro mil trezentos e cinquenta e seis metros quadrados);

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do município de João Dourado/BA, o imóvel rural localizado no Povoado de Macedônia, neste município, com área total 4.356m² (quatro mil trezentos e cinquenta e seis metros quadrados), sendo 69,02m lado sul; 68,89m lado norte; 63,15 lado nascente e 63,23m ao lado poente, contendo os seguintes limitantes: Nascente Valdemar de Oliveira Maia; Poente Elcimar Alves Pereira; Norte Valdemar de Oliveira Maia; e ao Sul Escola Municipal Severiano José de Oliveira, em nome do Sr. **VALDEMAR DE OLIVEIRA MAIA**, inscrito no CPF Nº 205.337.995-20, RG nº 2661203, residente e domiciliado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 2, Macedônia, João Dourado-BA, CEP 44920-000, João Dourado-BA.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado à ampliação da Escola Municipal Severiano José de Oliveira na Macedônia, povoado deste Município.

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

04.122.0004.2011 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS / 3390.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

12.365.0008.1004 – CONST., AMPLI., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES/ 4490.61.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 4º Para efeito de imissão provisória na posse, na forma autorizada pelo art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, esta desapropriação é considerada de urgência.

Art. 5º O expropriado deve apresentar na sede da Prefeitura Municipal de João Dourado, com sede na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16, 1º Andar, Centro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Decreto, cópias da carteira de identidade, CPF, comprovante de residência, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão negativa de débitos municipais, certidão negativa de débitos tributários estaduais, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União e certidão negativa de débitos trabalhistas, além de documentação comprobatória da propriedade ou posse do imóvel ora desapropriado.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 14 de abril de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Decreto



DECRETO 3102/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – CMDRS – DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 457, de 20 de junho de 2013, que INSTITUIU O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – CMDRS E DEU OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDRS do Município de João Dourado – Bahia na seguinte ordem:

Órgãos do poder público e para-governamentais;

1. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

Titular: Paulo Tertuliano dos Santos

Suplente: Lucas Leite da Silva Fonseca

2. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Maria Rejane Monteiro de Souza Fernandes

Suplente: Simone Vieira Silva de Oliveira

Entidades representativas da sociedade civil organizada;

1. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de João Dourado:

Titular: Clever Rodrigues da Silva;

Suplente: Andressa Barreto Nunes Ramos

2. Representante das Igrejas Católica e Evangélica:

Titular: Adriano Pereira de Negreiro

Suplente: Everton de Oliveira Souza





3. Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Edson Barbosa de Souza

Suplente: Jesio Bastos da Silva Nery

4. Representante do Centro de Convivência e Experiência de Gameleira:

Titular: Norma Anita Moreira Vasconcelos Lima

Suplente: Edlene Alves de Sena

5. Representante das Associações Comunitárias:

Titular: Veronica Gomes Araujo Oliveira

Suplente: Claudia Pereira dos Santos

6. Representante das Comunidades Quilombolas:

Titular: Luís Carlos Mereciano da Silva

Suplente: Iraci Pereira dos Santos

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em XX de abril de 2025.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL





Decreto



DECRETO Nº 3103, DE 14 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 17 (QUINTA-FEIRA) DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os festejos da Semana Santa se iniciam no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), e tendo em vista o Feriado Nacional do dia 18 de abril de 2025 (Sexta-Feira Santa);

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração que trata o artigo 1º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos secretários responsáveis as convocações que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Fica mantida a feira livre no Município em sua habitualidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

João Dourado – Bahia, em 14 de abril de 2025.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

DECRETO Nº 3104, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**"NOMEIA CARGOS DE CONFIANÇA DA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JOÃO DOURADO, Estado
da Bahia, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes para os cargos de confiança da estrutura administrativa do município de João Dourado/BA:

1. LANAMARA SOUZA DE MIRANDA CASTRO, para o cargo de **DIREITO GERAL**, código funcional **CCNS-3**, lotado no **DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**, vinculado à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de abril de 2025.

Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 14
de abril de 2025.**


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Pregão Eletrônico



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



**EXTRATO Nº 134/2025– AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA-**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES TIPO HOT DOG), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO A COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA OFERECIDA AOS ESTUDANTES MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, NO EXERCÍCIO DE 2025. A agente de contratação realizará licitação com sessão pública a ser realizada às 09:00 (horário de Brasília) de segunda-feira 28 de abril de 2025. Local: Site www.portaldecompraspublicas.com.br; Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência da Lei n. 14.133/2021, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>;

João Dourado, 10 de abril de 2025

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA
JOÃO DOURADO
40 ANOS
Feliz é Viver Aqui!

EXTRATO Nº 135/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA-

PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALÇADOS INFANTIS DO TIPO CROCS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO DOURADO – BA. A agente de contratação realizará licitação com sessão pública a ser realizada às 14:00 (horário de Brasília) de segunda-feira 28 de abril de 2025. Local: Site www.portaldecompraspublicas.com.br; Informações e íntegra do edital no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes> - Publicado na internet, por exigência da Lei n. 14.133/2021, ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível em <http://www.joaodourado.ba.gov.br/diario>;

João Dourado, 10 de abril de 2025

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Dispensa



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO Nº 138/2025– AVISO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA-

PROCESSO ADMINISTRATIVO 088/2025 –DISPENSA ELETRÔNICA 014/2025 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E SUPORTE TÉCNICO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. A agente de contratação nos termos do §3º do art. 75 da Lei de Licitações de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe manifestação de interesse e orçamentos conforme modelo disponível em Site www.portaldecompraspublicas.com.br/; Informações e íntegra do Termo de Referência no site <http://www.joaodourado.ba.gov.br/licitacoes>

João Dourado, 10 de abril de 2025

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração



Rua Dr. Mário Dourado, 1º Andar
CNPJ: 13.891.510/0001-48



Tel.: 74 | 3668-1020
Tel.: 74 | 3668-1358



administracao@joaodourado.ba.gov.br



Outros



AGENDA CULTURAL 2025.1

FEVEREIRO

22 Noite cultural AnunciArte - Gameleira

MARÇO

16 Campeonato Society - Sabino

19 Festa de São José - João Dourado | Sede

ABRIL

18 Paixão de Cristo
Data remota podendo acontecer entre março e abril

25 A 27 Aniversário da Igreja Presbiteriana (Centenário) - Gameleira

27 Aniversário da Igreja Adventista - Caldeirão do Jacó

☼☼ Via Sacra encenada nas ruas - Gameleira
Data remota podendo acontecer entre março e abril.

MAIO

09 Aniversário da cidade João Dourado

09 Comemora-se o dia das Mães - Descoberta

11 Cavalgada do Gago, Adriano Alves Nunes - Descoberta

01 A 31 Celebração mês Mariano - Alívio

JUNHO

06 Festa Junina Baixa das Cabaças

08 Novenário do Espírito Santo - Caldeirão do Jacó

13 Santo Antônio - Bairro da Independência | João Dourado

13 Festa do Padroeiro Santo Antônio - Caldeirão do Jacó

13 Festa da Padroeira - Nossa Senhora da Paz. Lagoa do Barro

18 A 20 INTER/EMSJO com modalidade esportiva futsal - Macedônia

20 Festa Junina - Descoberta

21 Festa de São Luís de Gonzaga - Mata do Milho

24 Festa Junina fogueira em pé e quebra pote para as crianças - Lagoa do Barro

24 Festa da Co Padroeira - Santa Lúcia - Alívio

27 Festa da Padroeira Nossa Senhora do Perpétua Socorro - Floresta

29 Missa de São Pedro - Tradicional da Família Rabelo - Descoberta

☼☼ Forró de Iza | João Dourado

☼☼ Forró da São Rafael | João Dourado

☼☼ São João da Leleda - Bairro do Avião - Gameleira

☼☼ São Pedro da comunidade Nossa Senhora Aparecida. Gameleira*

☼☼ São João de Vanvan no Carreiro - Gameleira

☼☼ Festa Junina - Mata do Milho

☼☼ São João da comunidade católica Sagrada Família - Gameleira

☼☼ Arraiá - Antônio Nunes - Riacho

☼☼ Forró da Santo Amaro | João Dourado

** Datas móveis a definir.
Poderá haver modificações ou inclusões de eventos culturais durante o calendário de 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA
JOÃO DOURADO
Felicidade é viver aqui!



AGENDA CULTURAL 2025.2

JULHO



Forró do Angico - João Dourado



Copa Conquista – Society Veteranos - Conquista

09

Comemora-se o dia dos Pais na Escola Municipal Antônio Alves Monteiro - Descoberta

09

Aniversário da Ig. Presbiteriana do Brasil em Macedônia

22

Aniversário da Congregação Presbiteriana de Descoberta

29

Festa do Agricultor - Descoberta dos Irineus

AGOSTO

08

Festa do Padroeiro Bom Jesus. Floresta dos Irineus

28

Cavalgada - Conquista

SETEMBRO



Festas do Alho - Mata do Milho



Desfile Cívico - Riacho

OUTUBRO

12

Padroeira da Comunidade - Nossa Senhora Aparecida - Riacho

12

Festa da comunidade Nossa Senhora Aparecida - Gameleira

12

Comemoração dia das crianças - Lagoa do Barro

12

N. Senhora Aparecida - Novo Canal - J.Dourado

14

Vaquejada - Pega de Boi - Baixa das Cabaças

19

Cavalgada - Gameleira

31

Dia do Evangélico João Dourado



Festa de Vaqueiro - Mata do Milho

NOVEMBRO

02 A 11

Novenário de Nossa Senhora de Lourdes - Macedônia

13

Dia de Senhor do Bonfim, Padroeiro da comunidade - Sabino

**/09 a **/11

Mostra da EMSJO - Programação que reúne os talentos da comunidade - Macedônia

20

Consciência Negra - Lagoa do Barro

20

Consciência Negra – Atividades Culturais - Mata do Milho

DEZEMBRO

08

Padroeira N. S. da Conceição - Descoberta

13

Padroeira Santa Luzia - Baixa das Cabaças

13

Festa do Padroeiro – São João Batista - Alívio

25

Festa de Natal. - Alívio

25

Natal Solidário - Sabino

25 a 06

Festa Natalina – Terno de Reis - Mata do Milho



Natal Comunitário - Gameleira realizado próximo ao Natal



Festa da Sagrada Família - Gameleira - (último domingo do mês)

** Datas móveis a definir.

Poderá haver modificações ou inclusões de eventos culturais durante o calendário de 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA
JOÃO DOURADO
Felig é Viver Aqui!